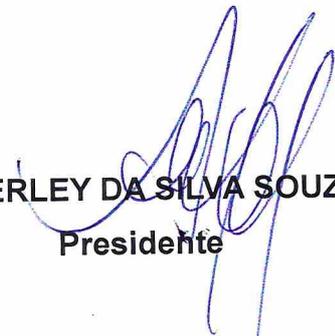


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2023

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serrinha, localizada na Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, BA, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 659/2023, para condução dos trabalhos relativos ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, que tem por objeto o **Contratação de serviços de engenharia para execução complementar da obra Centro de Estudos e Tecnologias – CET, no município de Serrinha-Ba.**, conforme solicitado no processo administrativo n.º 3.701/2023. A Comissão passou à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo e declara a empresa RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.615.617/0001-78 - **habilitadas** pelo cumprimento total dos itens do edital; e que declara a empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 26.666.342/0001-39 – **inabilitada** pelo não comprometimento total dos itens 7.7.3, do edital, ausência do item 3 da parcela de relevância. O Presidente da Comissão suspende a sessão, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado deste julgamento (análise dos documentos de habilitação) para a apresentação de recurso administrativo. A Comissão providenciará a publicação do resultado desta etapa no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e demais presentes.


DÉBORÁ SANTOS LEAL
Suplente


LEANDRO DE LIMA SOUZA
Suplente


ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente